



Ofício nº 3537/2013/GP

Porto Alegre, 1º de novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor  
Desembargador Marcelo Bandeira Pereira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do RS  
Avenida Borges de Medeiros, 1565 – Praia de Belas  
90110-906 - Porto Alegre - RS  
US

Assunto: Sistema de Acompanhamento Processual

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, considerando o recebimento de inúmeras manifestações por parte dos advogados gaúchos, tratando das dificuldades que estão enfrentando ao utilizarem o Sistema de Acompanhamento Processual constante na página desse Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, em razão do novo mecanismo de segurança incorporado, vimos requerer a Vossa Excelência especial atenção ao tema, visando evitar maiores prejuízos aos jurisdicionados.
2. Destacamos que as considerações apresentadas pela classe relatam problemas com a inserção do código de verificação, bem como no acesso às informações processuais, o que está causando, em especial, grande morosidade para a realização de tais consultas.
3. Diante do exposto, cientes dos ingentes esforços empreendidos por Vossa Excelência, agradecemos, antecipadamente, a atenção que certamente será dispensada ao assunto, ocasião em que renovamos nossos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,

MARCELO MACHADO BERTOLUCI  
Presidente da OAB/RS